



ANEXO II

QUADRO DE REMUNERAÇÃO PARA FINS DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC

Item	Atividade	Valor da hora/aula (em %)*
1.	Instrutoria	
1.1	Curso de Formação Profissional	
1.1.1	Instrutor "A"	1,1
1.1.2	Instrutor "B"	0,88
1.1.3	Instrutor "C"	0,44
1.2	Curso de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Competências Técnicas	
1.2.1	Instrutor "A"	1,1
1.2.2	Instrutor "B"	0,88
1.2.3	Instrutor "C"	0,44
1.3	Curso de Treinamento	
1.3.1	Instrutor "A"	0,725
1.3.2	Instrutor "B"	0,58
1.4	Curso de Desenvolvimento Gerencial	
1.4.1	Instrutor "A"	1,1
1.4.2	Instrutor "B"	0,88
1.4.3	Instrutor "C"	0,44
1.5	Curso de Formação de Atitudes e Comportamentos e de Qualidade de Vida	
1.5.1	Instrutor "A"	1,1
1.5.2	Instrutor "B"	0,88
1.5.3	Instrutor "C"	0,44
2.	Tutoria em Curso a Distância	
2.1	Curso de Desenvolvimento, Aperfeiçoamento e Treinamento	
2.1.1	Tutor	0,29
3.	Coordenação Técnica de Disciplina de Curso a Distância	
3.1	Coordenador Técnico de Disciplina	0,29
4.	Elaboração de Material Didático	
4.1	Curso Presencial	
4.1.1	Elaborador "A"	0,58
4.1.2	Elaborador "B"	0,435
4.1.3	Elaborador "C"	0,29
4.2	Curso a Distância	
4.2.1	Elaborador "A"	1,1
4.2.2	Elaborador "B"	0,88
4.2.3	Elaborador "C"	0,44
5.	Atividade de Conferencista e de Palestrante em Evento de Capacitação	
5.1	Conferencista e de Palestrante em Evento de Capacitação	1,1
6.	Moderador em Evento de Capacitação	
6.1	Moderador em Evento de Capacitação	1,1
7.	Debatador em Evento de Capacitação	
7.1	Debatador em Evento de Capacitação	1,1
8.	Banca Examinadora e Orientação de Monografia	
8.1	Instrutor "A"	1,1
9.	Preparação de Concurso Público	
9.1	Planejamento	0,88
9.2	Execução	0,44

* O percentual definido nesta Portaria para o cálculo de valor da hora/aula deverá ser aplicado sobre o valor do maior vencimento básico pago aos servidores da Administração Pública, conforme definido em portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Delega competências ao Conselho Superior do Cinema para composição da Comissão de Seleção do filme brasileiro a ser indicado ao Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira da Academy of Motion Picture Arts and Sciences - Oscar.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO no uso da competência que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988, no disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016 e considerando o disposto no Decreto nº 4.858, de 13 de outubro de 2003; e no Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar ao Conselho Superior do Cinema competências para indicação de profissionais de notória atuação no setor audiovisual, no meio acadêmico e/ou na área de comunicação, visando à composição da Comissão de Seleção do filme brasileiro a ser indicado ao Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira da Academy of Motion Picture Arts and Sciences - Oscar.

Parágrafo único. A indicação deverá observar os requisitos constantes do regulamento específico para o prêmio de melhor filme em língua estrangeira, divulgado anualmente pela Academy of Motion Picture Arts and Sciences - Oscar.

Art. 2º A indicação de que trata o Art. 1º deverá ser apresentada até o último dia de julho de cada ano e deverá conter: 7 (sete) titulares, indicando, dentre estes o presidente e 3 (três) suplentes.

Parágrafo único. Juntamente com a indicação deverá ser apresentada a concordância dos membros indicados e seus respectivos currículos.

Art. 3º Caberá à Secretaria do Audiovisual a execução dos procedimentos necessários à realização do processo seletivo, bem como a coordenação dos trabalhos técnico-operacionais da referida comissão.

Art. 4º A obra selecionada fará jus ao recebimento de apoio para a realização de campanha de divulgação, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA MORAES DE ANDRADE

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 28 de junho de 2017

Nº 70 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

12-0272 - O CASO MOREL
Processo: 01580.019500/2012-46
Proponente: BOSSA NOVA FILMS CRIAÇÕES E PRODUÇÕES S/A.

Cidade/UF: Osasco/SP
CNPJ: 07.477.471/0001-34
Valor total aprovado: R\$ 4.999.805,81
Valor aprovado no art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.579.853,64 para R\$ 1.750.000,00

Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 5.516-6
Valor aprovado no art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 337.498,77 para R\$ 117.354,34

Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 5.947-1
Prazo de captação: 31/12/2017
13-0402- A Terapia

Processo: 01580.016029/2013-15
Proponente: Coração da Selva Transmídia S.A.
Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 05.508.188/0001-05
Valor total aprovado: R\$ 8.853.209,00
Valor aprovado no art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.860.548,55 para R\$ 3.060.548,55

Banco: 001- agência: 4305-2 conta corrente: 109958-2
Valor aprovado no art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.250.000,00 para R\$ 1.050.000,00

Banco: 001- agência: 4305-2 conta corrente: 109963-9
Prazo de captação: 31/12/2017
14-0425 - EDUARDO E MÔNICA

Processo: 01580.063074/2014-40
Proponente: DE FELIPES FILMES E PRODUÇÕES LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 08.427.088/0001-34
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 8.753.206,88
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 300.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 22.232-1
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.726.518,82 para R\$ 0,00

Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.700.000,00
Prazo de captação: 31/12/2017.

15-0591- VIAJANTES DO BOSQUE ENCANTADO
Processo: 01580.070688/2015-69
Proponente: BURITI FILMES LTDA

Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 02.238.621/0001-33
Valor total aprovado: R\$ 7.331.026,57
Valor aprovado no art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.964.475,24 para R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 1201-7 conta corrente: 41024-1
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 2.264.475,24

Banco: 001- agência: 1201-7 conta corrente: 41023-3
Prazo de captação: 31/12/2017
16-0255 - ALUGA-SE - 2º TEMPORADA

Processo: 01416. 000083/2016-93
Proponente: O2 CINEMA LTDA
Cidade/UF: COTIA / SP

CNPJ: 02.525.725/0001-29
Valor total aprovado: R\$ 3.157.894,74
Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 269.451,23

Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 62656-2
Valor aprovado no Art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 2.730.548,77

Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 61662-1
Prazo de captação: 31/12/2019
16-0794 - OS PARÇAS

Processo: 01416.011010/2016-27
Proponente: Formata Produções e Conteúdo Ltda.
Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 18.082.113/0001-49
Valor total aprovado: R\$ 6.000.000,00
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 700.000,00

Banco: 001- agência: 1551-2 conta corrente: 22470-7
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.043.118,88

Banco: 001- agência: 1551-2 conta corrente: 22.445-6
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 956.881,12

Banco: 001- agência: 1551-2 conta corrente: 22155-4
Prazo de captação: 31/12/2017
17-0283 - SAVE THE DAY - DESENVOLVIMENTO

Processo: 01416.009380/2017-85
Proponente: Be Bossa Nova Criações e Produções S/A.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 07.533.507/0001-50
Valor total aprovado: R\$ 313.500,00
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 297.825,00

Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 5989-7
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 297.825,00 para R\$ 0,00

Prazo de captação: 31/12/2020.
Art. 2º Publicar as contas de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

17-0321 - Save the Day
Processo: 01416.020020/2017-34
Proponente: BE BOSSA NOVA CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.

Cidade/UF: SÃO PAULO / SP
CNPJ: 07.533.507/0001-50
Valor total aprovado: R\$ 6.966.000,00
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 5985-4
Valor aprovado no Art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 5986-2
Prazo de captação: 31/12/2017
Art. 3º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL RENATO DE CAMPOS

SECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 401, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizada(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
171094 - 27º Encontro SESI de Artes Cênicas
Serviço Social da Indústria - SESI
CNPJ/CPF: 03.773.834/0001-28
Processo: 01400007976201710
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 899.810,00

Prazo de Captação: 29/06/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: O 27º Encontro SESI de Artes Cênicas será realizado em espaços públicos e privados do município de Araxá/MG. Ao todo serão 18 espetáculos e 03 ações educativas destinadas aos profissionais da área cultural, pesquisadores, estudantes de diversas áreas e público geral. Ao buscar-se o que há de mais representativo e inovador nas produções nacionais, o SESI espera contribuir para democratizar, difundir, incentivar e valorizar as artes cênicas no cenário da cultura brasileira.

171392 - 45º FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO - FENATA
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG
CNPJ/CPF: 08.574.460/0001-35
Processo: 01400010993201734
Cidade: Ponta Grossa - PR;
Valor Aprovado: R\$ 581.100,00

Prazo de Captação: 29/06/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: O 45º FENATA - Festival Nacional de Teatro abrange três Mostras: Mostra Competitiva formada por Teatro Adulto e Teatro Infantil/Bonecos/Animação; Mostra Não Competitiva espetáculos nas categorias Divulgação, Encerramento, Teatro de Rua, Teatro Telmo Faria e Teatro Campos Gerais e Mostra Especial.

171087 - 7º FESTU - Festival de Teatro Universitário
Ovo Produções Artísticas e Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 14.026.768/0001-49
Processo: 01400007949201747
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 1.047.895,00

Prazo de Captação: 29/06/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: O FESTU é um festival nacional de teatro universitário que privilegia um ambiente de formação e experimentação para o futuro do teatro brasileiro no Rio de Janeiro.

171087 - 7º FESTU - Festival de Teatro Universitário
Ovo Produções Artísticas e Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 14.026.768/0001-49
Processo: 01400007949201747
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 1.047.895,00

Prazo de Captação: 29/06/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: O FESTU é um festival nacional de teatro universitário que privilegia um ambiente de formação e experimentação para o futuro do teatro brasileiro no Rio de Janeiro.